



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

#### 1.1. TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de Playgrounds e Academias ao Ar Livre, no Município de Atílio Vivacqua/ES, em conformidade com a Proposta MESP nº 008614/2024.

#### 1.2. OBJETO:

Aquisição de equipamentos de lazer e esportes, compreendendo conjuntos de playgrounds infantis e academias ao ar livre, destinados às comunidades de Santo Antônio, São Pedro, Flecheiras e Centro, no Município de Atílio Vivacqua/ES, com a finalidade de fomentar a prática de atividades físicas, o lazer e a integração comunitária. Esta contratação compõe a estruturação de espaços públicos no âmbito da política municipal de esporte e lazer, conforme demanda apresentada ao Ministério do Esporte.

#### 1.3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O Município de Atílio Vivacqua fica no Sul do Espírito Santo, tendo uma população de 10.540 hab., IDH: 0,708, IBGE de 2022. Distante 148km da capital. A economia está fundamentada na agropecuária de pequenos agricultores e comércio local. Os recursos serão utilizados para promover a interação social entre as comunidades do município, estimulando a saúde física, psicológica, autonomia e o desenvolvimento motor, a Prefeitura apresenta proposta para aquisição de playgrounds e academias em aço inox, em parceria com o MESP.

O esporte possui um grande potencial de socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, gêneros, entre tantas outras diferenças presentes na nossa sociedade. Através do esporte pessoas se relacionam, fortalecem amizades, criam vínculos mesmo sem nunca terem se visto. A importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física. A sociabilidade, ou seja, a troca de vivências enriquece nossa vida, nos faz enxergar para além de nós mesmos.

Proporcionar aos munícipes, a interação, diversão e lazer em um local seguro e adequado. Auxiliar crianças e jovens a descobrirem a importância do compartilhar, respeitar e desenvolverem suas habilidades. O esporte é ferramenta importante na formação dos cidadãos, por transmitir conceitos de disputa leal, honestidade, respeito, autoconhecimento, influenciando na formação da



personalidade e do caráter dos participantes. Além, de contribuir significativamente na melhoria da qualidade de vida.

A aquisição dos equipamentos visa promover o esporte como forma de inclusão social, melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento humano e comunitário. Os equipamentos atenderão ao público feminino e masculino, contemplando crianças e jovens do Município de Atílio Vivacqua, em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa, ora vinculado.

#### **1.4. OBJETIVOS:**

O presente termo de referência tem como objetivo promover saúde, lazer, inclusão social e qualidade de vida à população do Município de Atílio Vivacqua/ES, por meio da aquisição de playgrounds e academia ao ar livre em inox para as comunidades e/ou comunidades do Município de Atílio Vivacqua/ES, conforme especificações e quantitativos descritos neste termo de referência.

#### **1.5. BENEFICIÁRIOS:**

A população em geral das localidades a serem beneficiadas do Município de Atílio Vivacqua/ES, conforme descrito no Projeto Técnico.

#### **1.6. LOCALIZAÇÃO:**

Serão beneficiadas 04 localidades, sendo: Santo Antônio, São Pedro, Flecheiras e Centro.

### **2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

#### **2.1. AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PLAYGROUNDS E ACADEMIA AO AR LIVRE:**

<b>Detalhamento</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
---------------------	--------------	-----------------------	--------------------



<p><b>CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO</b> - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2 X 2,0 MM; 3.1/2 X 3,0 MM; CHAPA FIXAÇÃO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0MM. ASSENTOS EM CHAPA DE AÇO INOX DE 2,0 MM DE ESPESSURA ESTAMPADAS COM FORMATO ANATÔMICO. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PINOS MACIÇOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECHANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA E ERGONOMISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO SEGUINDO A NORMA NR 17.</p>	4,00	R\$ 11.757,60	R\$ 47.030,40
<p><b>ELÍPTICO MECÂNICO TRIPLO AÇO INOX</b> - EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2.1/2 X 2,0 MM, 1.1/4 X 2,0 MM, 1 X 2,0 MM, TUBOS DE PERFIL RETANGULAR 30 X 50. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE SEM COMPONENTES PLÁSTICOS, BORRACHA OU SIMILARES AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. APRESENTAR LAUDO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA, EMITIDO POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO, COM FIRMA RECONHECIDA.</p>	4,00	R\$ 22.356,00	R\$ 89.424,00



<p><b>MULTI EXERCÍCIOS 6 FUNÇÕES</b> - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 POLIDO DE 2 1/2 X 2 MM; 2 X 2 MM; 1 1/2 X 1,50 MM. PESO COM PESO MÁXIMO DE 5KG; 3MM E 4MM; ENCOSTOS EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM FORMATO ANATOMICO, EIXOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS EM INOX, TAMPÕES EM AÇO E POLÍMERO, PARAFUSO, PORCAS ZINCADOS. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT DE AÇO INOX. ESTRUTURA COM ACABAMENTO POLIDO. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECHANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA E ERGONOMISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO SEGUINDO A NORMA NR 17.</p>	4,00	R\$ 25.500,00	R\$ 102.000,00
<p><b>PUXADOR DE COSTAS COM PEITORAL</b> - FABRICADO COM TUBO DE AÇO INOX 304 DE NO MÍNIMO 1.1/2 X 2MM, 2 X 2MM; 3.1/2 X 3,0 MM; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACIÇOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA COM ACABAMENTO BORRACHADO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECHANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA E ERGONOMISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO SEGUINDO A NORMA NR 17.</p>	4,00	R\$ 8.832,00	R\$ 35.328,00



<p><b>ROTAÇÃO VERTICAL COM ROTAÇÃO DIAGONAL</b> - EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM DIÂMETRO DE 1 X 2 MM; 1.1/2 X 2 MM; 3.1/2 X 3 MM, CHAPA DE FIXAÇÃO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0 MM; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS. ESFERA DE MANIPULAÇÃO EM BORRACHA OU BAQUELITE. APARELHO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECHANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA E ERGONOMISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO SEGUINDO A NORMA NR 17.</p>	4,00	R\$ 4.900,00	R\$19.600,00
<p><b>SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO</b> - FABRICADO EM AÇO INOX 304 POLIDO DE SEÇÃO CIRCULAR DE 3.1/2 X 2,0 MM, 1.1/2 X 2,0 MM. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 ESTAMPADAS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. EIXOS MACIÇOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS EM AÇO INOX. AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECHANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA E ERGONOMISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO SEGUINDO A NORMA NR 17.</p>	4,00	R\$ 20.235,60	R\$ 80.942,40



<p><b>SIMULADOR DE CAVALGADA EM AÇO INOX</b> - FABRICADO EM AÇO INOX 304, COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2.1/2 X 2,0 MM; 1.1/2 X 2,0 MM; 1 X 2,0 MM; 1.1/2 X 2,0 MM, PERFIL CHATO COM 2.1/2 X 1/4. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. INOX, ASSENTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ESPESSURA DE 2,0 MM ESTAMPADA COM FORMATO ANATÔMICO. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, EIXOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ENBORRACHADO. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECHANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA E ERGONOMISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO SEGUINDO A NORMA NR 17.</p>	4,00	R\$ 4.540,20	R\$ 18.160,80
<p><b>SIMULADOR DE ESCADA TRIPLO</b> - EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 DE Ø 3.1/2 X 3,0 MM, 2 X 2,0 MM 1.1/2 X 2,0 MM, CHAPAS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX COM ESPESSURA DE 4,0 MM, PEDALEIRAS ESTAMPADAS EM CHAPA DE AÇO INOX COM ESPESSURA DE 2,0 MM COM FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EMPUNHADURA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX COM BLINDAGEM. APARELHO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO. EIXOS, ROLAMENTOS, PARAFUSOS, TAMPAS DE ACABAMENTO EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECHANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO.</p>	4,00	R\$ 11.760,00	R\$ 47.040,00
<p><b>BALANÇO DUPLO</b> - CONSTRUÍDO EM FORMATO PERNAS CRUZADAS EM X COM DOIS ASSENTOS TRATADO MADEIRA ECOLÓGICA E COM ALTA DURABILIDADE. GARANTIA CONTRA APODRECIMENTO E CUMPIM. AREA DE CIRCULAÇÃO 4,50 X 4,50 M MEDIDAS 3,20 X 4,50 X 1,50 IDADE 3 A 12 ANOS. GARANTIA E PADRÃO FISCALIZADO PELO INMETRO.</p>	4,00	R\$ 1.755,00	R\$ 7.020,00



<b>ESCORREGADOR SIMPLES</b> - FABRICADO COM EUCALIPTO TRATADO MADEIRA ECOLÓGICA E COM ALTA DURABILIDADE GARANTIA CONTRA APODRECIMENTO E CUMPIM COM 1,20 X 0,60 LARG X 1,40 COMP.	4,00	R\$ 1.607,00	R\$ 6.428,00
<b>GANGORRA DE EQUILIBRIO DUPLA</b> - FABRICADO COM EUCALIPTO TRATADO MADEIRA ECOLÓGICA E COM ALTA DURABILIDADE GARANTIA CONTRA APODRECIMENTO E CUMPIM COM 2,80 X 0,60 ALT.	3,00	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
<b>PLAYGROUND CASA DO TARZAN COMPLETA</b> - FABRICADO COM EUCALIPTO TRATADO MADEIRA ECOLÓGICA E COM ALTA DURABILIDADE GARANTIA CONTRA APODRECIMENTO E CUMPIM. 01 PLATAFORMA COM TELHADO / 01 PLATAFORMA SEM TELHADO / 01 PONTA PENSIL COM 1,70 DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA / 01 ESCADA DE CORDA / 01 ESCALADA DE 1,50 POR 0,70 DE LARGURA / 01 ESCADA COM DEGRAUS / 01 ESCORREGADOR EM MADEIRA / 01 BALANÇO DE 2 LUGARES / TAMANHO 11 MTS COMP 4 M LARG 2,80 ALT.	4,00	R\$ 17.347,00	R\$ 69.388,00
<b>PLAYGROUND CASA DO TARZAN</b> - FABRICADO COM EUCALIPTO TRATADO MADEIRA ECOLÓGICA E COM ALTA DURABILIDADE GARANTIA CONTRA APODRECIMENTO E CUMPIM. 01 PLATAFORMA COM TELHADO / 01 ESCADA DE CORDA / 01 ESCADA NORMAL / 01 ESCORREGADOR EM MADEIRA / 01 BALANÇO DE 2 LUGARES / TAMANHO 6 M COMP 4 M LARG. 280 ALT.	4,00	R\$ 9.115,00	R\$ 36.460,00

### 3. PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O prazo de garantia deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, sem custo adicional.

Os equipamentos deverão ser entregues em perfeito estado, conforme especificação técnica aprovada no Plano de Trabalho, a inadequação técnica dos equipamentos e/ou serviços entregues implicará em não pagamento.

A empresa CONTRATADA deverá:

- Proceder à entrega do objeto deste Contrato;
- Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do instrumento, como estabelece a Lei Geral de Licitações;
- Responsabilizar-se pelo frete e demais despesas necessárias para o cumprimento deste contrato;



- d) **Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- e) Responsabilizar-se pela garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

### 3.1. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

**3.1.1.** A contratação do fornecedor será precedida da realização de procedimento licitatório. Essa modalidade será conduzida integralmente por meio de sistema eletrônico que promova a transparência, a competitividade e a economicidade do processo, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e isonomia, conforme o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.1.2.** O critério de julgamento adotado será o de **menor preço**, conforme previsto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o atendimento integral das exigências técnicas especificadas neste Termo de Referência. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor global para o fornecimento dos itens, desde que atenda às condições de habilitação e às especificações técnicas exigidas.

**3.1.3.** O procedimento licitatório será realizado por meio de sistema eletrônico que assegure igualdade de condições a todos os licitantes, permitindo a formulação de lances e a disputa em tempo real, nos termos do art. 46 da Lei nº 14.133/2021. A sessão pública será acompanhada por servidor designado, com atuação do agente de contratação ou da equipe de apoio, conforme disposto no art. 7º da Lei.

**3.1.4.** Serão exigidos, como condição de habilitação, os documentos previstos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, em especial aqueles que comprovem a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, observada a vedação de exigência de documentos desnecessários ou desproporcionais ao objeto da contratação.

**3.1.5.** Os equipamentos a serem adquiridos deverão ser entregues em perfeito estado, com garantia de procedência e qualidade, conforme as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência. A entrega de produtos com características técnicas divergentes, defeituosos ou em desacordo com os parâmetros exigidos ensejará a recusa do recebimento e o não pagamento da fatura correspondente, nos termos do art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

**3.1.6.** Na hipótese de descumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor, ou da entrega de equipamentos em desconformidade com as especificações técnicas e de qualidade exigidas, poderá a Administração aplicar as sanções previstas nos arts. 155 a 162 da Lei nº



14.133/2021, sem prejuízo da rescisão contratual, reparação por perdas e danos e demais medidas cabíveis.

**3.1.7.** A Administração se reserva o direito de realizar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes, conforme previsto no art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021, bem como de exigir amostras dos equipamentos ofertados, se necessário, para comprovação de compatibilidade técnica.

### **3.2. DEVERES E DIREITOS DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES:**

#### Compete à CONTRATADA:

- a) Proceder à entrega do objeto deste Contrato, bem como, com a quantidade e qualidade;
- b) Fornecer todos os objetos deste Contrato de boa qualidade, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente;
- c) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelecido na Lei Geral de Licitações;
- d) Responsabilizar-se pelo frete e demais despesas necessárias para o cumprimento deste contrato;
- e) Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os itens com avarias ou defeitos;
- g) Responsabilizar-se pela garantia de no mínimo 12 (doze) meses;
- h) A constatação de qualquer procedimento irregular pela CONTRATADA implicará na retenção dos pagamentos devidos pela prefeitura Municipal, até que seja feita a regularização.

#### Compete à CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- b) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto;
- c) Pagar, à Contratada, o preço estabelecido nas cláusulas específicas do contrato;
- d) Pagar à Contratada o preço estabelecido nos termos do contrato e designar servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, sob os aspectos quantitativo, valorativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao Prefeito oficialmente as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas à CONTRATADA.



**DAS SANCÕES:**

**3.2.1.** A CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar sanções administrativas à CONTRATADA, nos termos da Lei Geral de Licitações;

**3.2.2.** A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, o erro de execução e o atraso na execução do objeto contratado sujeitarão à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**3.2.2.1.** Advertência.

**3.2.2.2.** Multa nos seguintes casos:

**3.2.2.2.1.** Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão contratual. Contar-se-á o prazo a partir do término da data fixada para o fornecimento do objeto, ou após o prazo concedido às correções, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas;

**3.2.2.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

**3.1.2.3.** Suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**3.1.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a cargo da prefeitura Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**3.1.3.** A critério da CONTRATANTE, as sanções previstas nos subitens 3.2.2.1, 3.1.2.3 e 3.1.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com as previstas no subitem 3.2.2.2.2, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;



**3.1.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Geral de Licitações;

**3.1.5.** A CONTRATADA não incorrerá em sanções quando o descumprimento dos prazos estabelecidos resultarem de força maior devidamente comprovada ou por culpa exclusiva da CONTRATANTE.

#### **4. ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:**

A responsabilidade pela administração e manutenção dos bens adquiridos serão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Atílio Vivacqua/ES, sendo a manutenção feita periodicamente, conforme determina o manual dos equipamentos a serem adquiridos.

**Obs.:** Os bens adquiridos, bem como a manutenção serão de inteira responsabilidade do Conveniente.

##### **4.1 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Órgão: 201 – Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES

Gestão/Unidade: 09.01.00 – SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 / 1.700.0042.0000

Função: 13

Subfunção: 392

Programa: 0022

Ação: 2.0057

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.99

#### **5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

##### **5.1. METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

A aquisição dos equipamentos, previstos no plano de trabalho do convênio se dará mediante processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico tipo menor preço, seja para registro de preços ou não, em consonância com a Lei Geral de Licitações e legislação complementar. E/ou por meio de adesão à Ata de Registro de Preços vigente.



## 5.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de vigência será de 24 meses, conforme previsto no plano de trabalho do instrumento, sendo a data contada a partir da publicação do termo de convênio no Diário Oficial da União – DOU.

## 5.3. RESULTADOS ESPERADOS:

Proporcionar aos munícipes, a interação, diversão e lazer em um local seguro e adequado. Auxiliar crianças e jovens a descobrirem a importância do compartilhar, respeitar e desenvolverem suas habilidades. O esporte é ferramenta importante na formação dos cidadãos, por transmitir conceitos de disputa leal, honestidade, respeito, autoconhecimento, influenciando na formação da personalidade e do caráter dos participantes. Além, de contribuir significativamente na melhoria da qualidade de vida.

## 6. GERENCIAMENTO DO PROJETO:

### 6.1. RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

**Nome do Responsável:** GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

**Função:** Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SEMCTEL

**Endereço:** Rua José Ferreira Ramos, 22, Centro, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES

**Telefone:** (28) 3026-9600 – Ramal: 1002

**E-mail:** [convenio@pmav.es.gov.br](mailto:convenio@pmav.es.gov.br)

## 7. DO PAGAMENTO:

### 7.1. QUADRO DE VALORES E FONTES:

FONTE	VALORES		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Repasse (Concedente)	R\$ 561.786,15	R\$ 0,00	R\$ 561.786,15
Contrapartida (Conveniente)	R\$ 562,35	R\$ 0,00	R\$ 562,35
Valor Global	R\$ 562.348,50	R\$ 0,00	R\$ 562.348,50

Atílio Vivacqua/ES, 12 de setembro de 2025.

\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\*

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

SECRET. MUNICIPAL

SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV

assinado em 12/09/2025 11:24:08 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/09/2025 11:24:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por EMANUELLE SILVA COLLE (GERENTE MUN. DE DES. E CONVENIOS - SEMGOV/NDC - SEMGOV - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4R51B1>